

**DECRETO Nº 1892 DE 18 DE MAIO DE 2017**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00  
Fonte: 4510 – PAB Fixo - Federal

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00  
Fonte: 4510 – PAB Fixo - Federal

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos dezoito dias do mês de maio de 2017.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 18-05-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**